

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Em cumprimento da alínea b), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na carreira de técnico especial não licenciado, índice 89, com início a 24 de novembro de 2020, com a trabalhadora Sabrina Silva Nadais.

Município de Oliveira de Azeméis, 24 de novembro de 2020

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal